



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco/MG, em 06 de março de 2.023.

OFÍCIO GAB/PREF n.º 027/2.023.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de **retirar de pauta e tramitação** o Projeto de Lei Complementar que "**ALTERA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, O INCISO II DO ARTIGO 21; O ARTIGO 22; OS INCISOS, IV, V VI DO ARTIGO 23; O ARTIGO 24; O §1º DO ARTIGO 26; O §1º INCISOS I E II, O §2º E OS INCISOS I E II DO §6º DO ARTIGO 27, DA LEI COMPLEMENTAR Nº025/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cadastro sob o número **122/2022**, uma vez que, por ora, o Município pretende reestruturar os ditames contidos no mesmo, dada a conveniência administrativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos complementares que julgar necessários.

Atenciosamente.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. **Antônio de Souza Lima Neto**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco/MG, em 07 de março de 2.023.

OFÍCIO GAB/PREF n.º 028/2.023.

Assunto: Solicitação (faz)

1986

RETIRADO

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de **retirar de pauta** o Projeto de Lei que institui o "Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos", uma vez que, por ora, o Município pretende reestruturar os ditames contidos no mesmo, dada a conveniência administrativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos complementares que julgar necessários.

Atenciosamente.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

(Recabamos na
hora da reunião)
07/03/2023 ordinária

Ao Exmo. Sr. **Antônio de Souza Lima Neto**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco/MG.

De: at.residuos@cimvalpi.mg.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 18:48
Para: 'gabinete@pmvrb@gmail.com';
jacksongoncalves@viscondedoriobranco.mg.gov.br
Cc: joseadalberto@cimvalpi.mg.gov.br; camila@cimvalpi.mg.gov.br
Assunto: Apresentação Técnica Projeto de Lei PIGIRS-CIMVALPI

À Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

REF.: Projeto de lei que aprova o PIGIRS-CIMVALPI

Prezado Prefeito Fabio Antonucci,

Informo que no mês de outubro de 2022, o CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga recebeu o ofício 112/2022/ GAB 05 da Câmara Municipal, solicitando a presença de um representante do Consórcio, para deliberação do Projeto de Lei Ordinária 1986/2022. O referido projeto trata da aprovação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, importante projeto regional pelo qual sou responsável pela implementação da primeira fase, que inclui aprovação nas Câmaras Municipais de 39 municípios consorciados que participaram de sua elaboração.

Infelizmente não consegui conciliar agenda à época, devido a restrições contratuais, no entanto, me coloco à inteira disponibilidade para apresentação técnica aos vereadores de Visconde do Rio Branco na próxima semana, entre os dias 14 e 17/03 no horário que for mais adequado à sessão da Câmara (exceto dia 14/03, que posso a partir das 14h).

Visconde do Rio Branco tem importante protagonismo regional e precisa acelerar em suas obrigações frente à legislação federal de saneamento.

Fico à disposição,

Carolina Queiroz

Apoio Técnico implementação PIGIRS
Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga



Soluções Inteligentes.
Cidade Eficiente.

(31) 3881-3211

Rua Jaime Pereira, 127
Progresso - Ponte Nova - MG
CEP 35.430-186
CNPJ: 19.738.706/0001-83